



COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0181.0/2021

Inclui as lactantes no grupo prioritário do plano estadual de vacinação contra a COVID-19.

Autor: Deputado João Amin.

Relator: Deputado Neodi Saretta

I - RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o presente processo legislativo, de autoria do Deputado João Amin, que pretende incluir as lactantes no grupo prioritário do plano estadual de vacinação contra a COVID-19.

Colhe – se da justificativa do Autor:

[...]

Pretendemos assegurar prioridade às lactantes para minimizar os riscos de interrupção da amamentação, sabidamente importante para a formação das crianças.

Ante o exposto, na certeza de que podemos contar com a colaboração dos nossos nobres pares, os quais entenderão a grandeza desta iniciativa legislativa, os quais conclamo a convertê-la em lei.

A matéria em comento foi aprovada por unanimidade na CCJ em 15 de junho de 2021. No dia 16 de junho de 2021 a matéria foi aprovada também por unanimidade na Comissão de Finanças e Tributação, em seguida foi remetida a presente comissão onde fui designado relator nos termos regimentais.

É o sucinto relatório.



II - VOTO

Inicialmente, verifico que a matéria se coaduna perfeitamente a temática desta Comissão de Saúde.

O aleitamento materno protege bebês e crianças pequenas de doenças perigosas. O leite materno é a primeira 'vacina' do bebê. A amamentação também é responsável por criar um laço maior entre mãe e filho.

Portanto, toda a ação tendente a assegurar a amamentação, é louvável e de extremo interesse público.

Razão pela qual, nos termos do Art. 79 do RIALESC, na condição de relator no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0181.0/2021.

Sala de comissões, 15/06/2021.



Deputado Neodi Saretta